

CHTP - n° 029-2013

Paranaíta-MT, 28 de Janeiro de 2013.

À
Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT
Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta
Sr. José Carlos Cavagnoli

Ref.: P.30 – Plano de Ação e Controle da Malária.

Assunto: Construção do Depósito de Insumo.

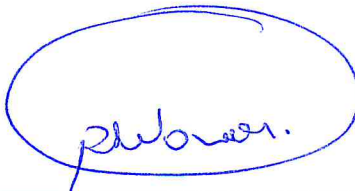
Senhor Diretor:

Tendo em vista a Pactuação firmada entre a Companhia Hidrelétrica Teles Pires e a SES/MT do referido Plano (P.30) do Projeto Básico Ambiental da UHE Teles Pires referente à construção do Depósito de Insumo no município de Alta Floresta, temos a informar que a Prefeitura Municipal disponibilizou um imóvel localizado no Aterro Sanitário de Materiais Secos, na região da 1ª Vicinal Norte, conforme planta anexa. Na oportunidade, submetemos a análise e parecer de V.Sª sobre as características técnica e ambiental do imóvel visando a construção do referido Depósito de Insumo.

Ficamos no aguardo do vosso parecer para darmos início na execução da obra do Depósito de Insumo e estamos a vossa inteira disposição para eventuais esclarecimentos e para outras informações que se fizerem necessária.

Desde já reiteramos nossa estima e consideração.

Atenciosamente,



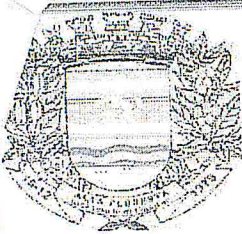
Cia. Hidrelétrica Teles Pires S/A
Paulo Rogério Lopes de Novaes
Gerente de Socioeconomia

Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A

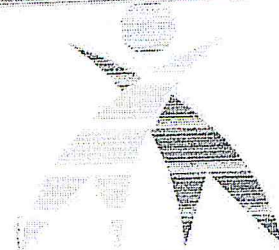
Av. Airton Senna – Centro – Tel. (66) 3563 1465 - Paranaíta – MT.

Av. Miguel Sutil, 8.695 – 8º andar - Ed. The Centrus Tower – Tel. (65) 3622-4303 - Duque de Caxias – CEP. 78.043-305 – Cuiabá, MT.
Rua Lauro Muller, 116 sala 508 – Ed. Rio Sul Center – Tel. (21) 3253-0353 ou 3251-0252 – Botafogo – CEP. 22.290-160 – Rio de Janeiro, RJ.
www.uhetelespires.com.br

*Recebi referenciar
o síncop do P.30/AF
em 29/01/2013
M. Pires*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTA FLORESTA**
Estado de Mato Grosso
Gabinete da Prefeita



Ofício nº 190/2012-GP

Alta Floresta-MT, 05 de outubro de 2012.

Ilmº Sr.

Paulo Rogério Lopes de Novaes

Gerente de Meio Socioeconômico

Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A

Alta Floresta-MT

*Reabob
10/10/2012
Dm.*

Ref.: P.30 – Plano de Ação e Controle de Malária

Assunto: Construção do Deposito de Insumos – Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta

Senhor Gerente:

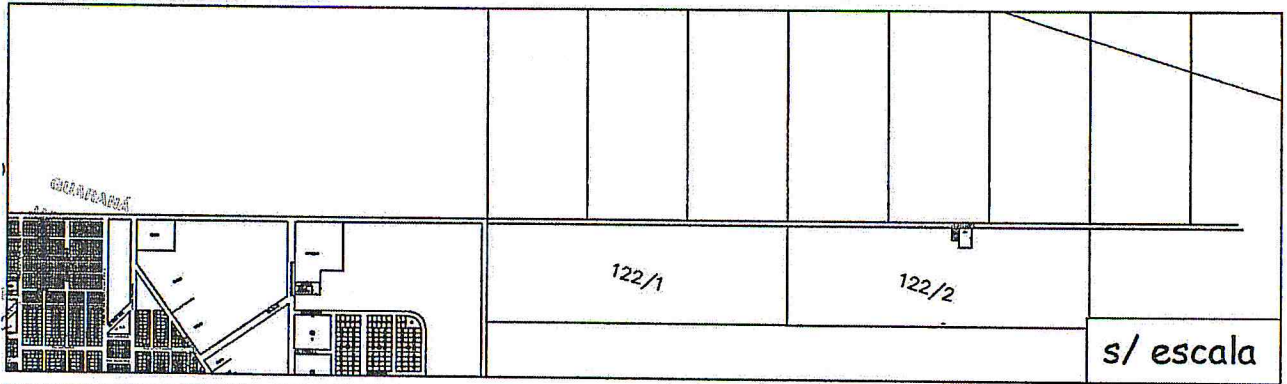
Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em atenção a vossa Carta CHTP nº 110/2012, encaminhar a Vossa Senhoria os documentos abaixo relacionados.

- Memorial Descritivo do terreno onde será construído o depósito de insumos.
- Croqui da área.

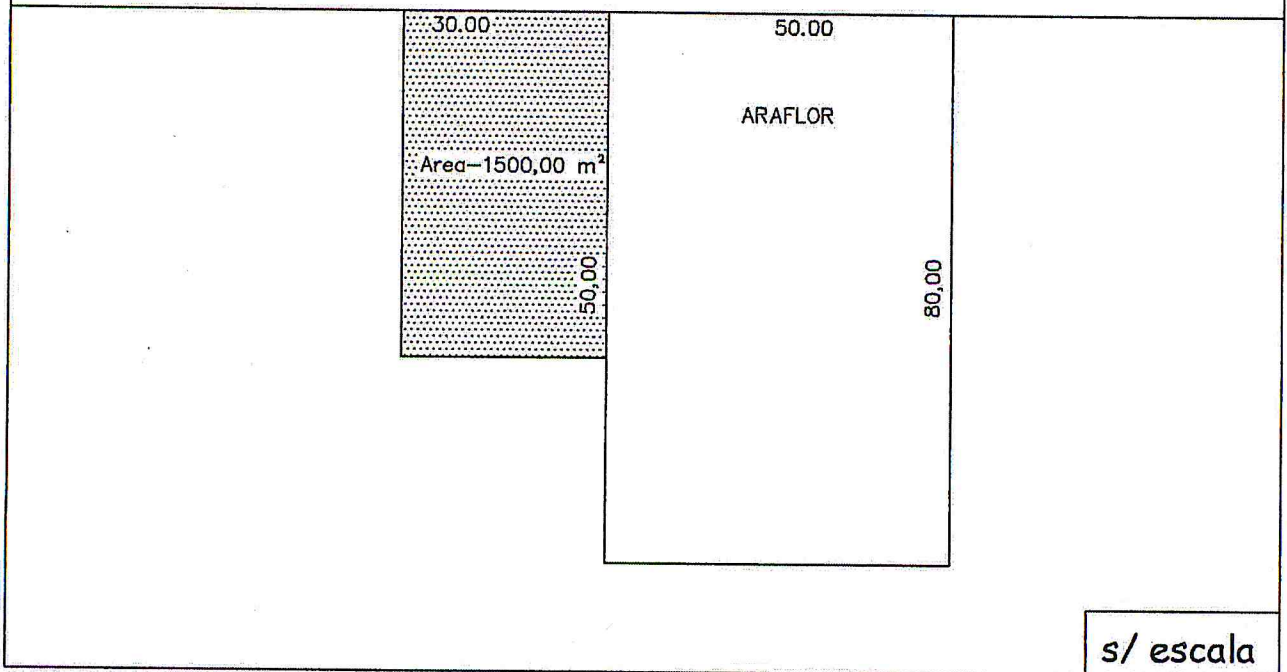
Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Maria Izaura Dias Alfonso
Prefeita Municipal



1ª VICINAL NORTE



Lote 122/2C - Fração ideal do Lote 122/2

OBJETO

Plano de Ação e Controle da Malária

INTERESSADO

zona de expansão urbana

SETOR

Alta Floresta
CIDADE

<p>Área</p> <p>Lote 122/2C - área: 1.500,00 m²</p>	PROPRIETÁRIO	
		NOME Pref. Municipal de Alta Florsta
	PROFISSIONAL	
	C.R.E.A. VISTO 6692-MT	Rosana D. S. Moretti ENG. CIVIL



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTA FLORESTA**
ESTADO DE MATO GROSSO



MEMORIAL DESCRITIVO:

REFERÊNCIA: LOTE 122/2C

Fração do Lote 122/2

Zona de Expansão Urbana de Alta Floresta

NÚCLEO URBANO DE ALTA FLORESTA - MT

ÁREA: 1.500,00 m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Do marco 01 ao marco 02, rumo 65° SE, numa distância de 30,00 metros, confrontando com Estrada Vicinal 1ª Norte;

Do marco 02 ao marco 03, rumo 25° SW, numa distância de 50,00 metros, confrontando com Lote 122 remanescente;

Do marco 03 ao marco 04, rumo 65° NW, numa distância de 30,00 metros, confrontando com Lote 122 remanescente;

Do marco 04 ao marco 01, rumo 25° NE, numa distância de 50,00 metros, confrontando com Lote 122/2 remanescente.

Alta Floresta, 03 de outubro de 2.012.

Rosana Dematine Soares Moretti
Engenheira Civil R.Nº 260455578
Coord. de Engenharia, Proj. e Urbanização

Carta CHTP – nº 110-2012

Paranaíta-MT, 19 de Abril de 2012.

À

Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT.
Exma. Sra. Maria Izaura Dias Afonso.

Ref.: P.30 – Plano de Ação e Controle da Malária.

Assunto: Construção do Depósito de Insumos – Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta.

Senhora Prefeita:

De acordo com a Pactuação firmada entre a Secretaria Estadual de Saúde – SES e Companhia Hidrelétrica Teles Pires – CHTP para desenvolvimento das atividades do P.30 – Plano de Ação e Controle da Malária, venho por meio deste reiterar a solicitação da Carta CHTP – nº 072 - 2012 de 26 de março de 2012, que solicita junto a Prefeitura Municipal a indicação do terreno e memorial descritivo para darmos prosseguimento no projeto do depósito de insumos e construção do mesmo.

O Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta por meio do ofício nº 049 / 2012 / VIGSAM/ ERSAF/ SES – MT, de 18 de Abril de 2012 enviado a CHTP cobra providências sobre a construção do depósito de insumos conforme pactuação entre as partes.

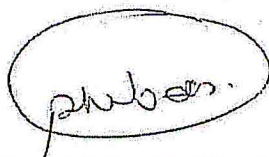
Para darmos continuidade nas atividades das edificações do referido programa solicitamos dessa administração os documentos:

- Memorial Descritivo do terreno onde será construído o depósito de insumos, conforme Pactuação da SES-MT e CHTP, onde o município ficou responsável em disponibilizar o local para construção da edificação.

Diante do exposto, e conforme ofício do Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta que orienta a especificação técnica do terreno a ser disponibilizado para a construção do depósito, cuja área deve ser suficiente para que os depósitos de praguicidas e os depósitos de resíduos e embalagens para descarte possuam afastamento de 10,00m das divisas, com área suficiente para garantir o acesso e manobra de caminhão de médio porte, pelo qual, o terreno deve ter no mínimo 30,0 x 50,0 m, de acordo com as Diretrizes para Unidades de Armazenagem, Distribuição e Processamento de Praguicidas.

Ficamos no aguardo.


Atenciosamente,



Cia. Hidrelétrica Teles Pires S/A
Paulo Rogério Lopes de Novaes
Gerente de Meio Socioeconômico

Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A.
Avenida Ludovico, 39 - Centro
Paranaíta, MT - CEP 78.590-000
www.uhetelespires.com.br

Recebido
20/04/2012



Rodrigo Arpini
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 3172/2009



Alta Floresta, 18 de abril de 2012.

Ofício nº 049 / 2012 / VIGSAM/ ERSAF/ SES – MT

Do: Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta
Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental

Para: Gerente de Meio Ambiente da UHE Teles Pires

A/C: Paulo Rogério Lopes Novaes

Assunto: Subsídio à construção do Depósito de Praguicidas ERS Alta Floresta

Prezado Senhor,

Cumprimentamos cordialmente Vossas Senhorias, ao tempo em que vimos expor o que segue:

Diante do compromisso assumido no documento “UHE Teles Pires – Plano de Ação para Controle da Malária – PACM – Termo de Pactuação para a Celebração de Convênio entre a Companhia Hidrelétrica Teles Pires S. A. e Estado de Mato Grosso”, o Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta vem por meio deste encaminhar-lhes; para subsídio à construção da “Area física para o Depósito de Insumos (ERS Alta Floresta)”; algumas considerações.

Primeiramente, informamos que a Portaria nº 51, de 27 de fevereiro de 2002 estabelece diretrizes para projetos físicos de Unidades de Armazenagem, Distribuição e Processamento de Praguicidas, as quais devem ser observadas em todo o território nacional. (Diretrizes para projetos de unidades de armazenagem, distribuição e processamento de praguicidas. – Brasília: Funasa, 2003. 32 p.)

Portanto, a construção do “Depósito de Insumos para o ERS Alta Floresta” deve seguir as diretrizes estabelecidas pela referida portaria.

Considerando que o ERS Alta Floresta distribui insumos para 06 (seis) municípios, o depósito necessário é o **Depósito Tipo 2**, que possui as dimensões ideais, e atribuição de armazenar produtos que serão distribuídos para os depósitos tipo 3 e/ou distribuir diretamente para o consumo.

As suas Características, o Programa Mínimo de Necessidades, os Critérios Mínimos para o Projeto constam no Documento elaborado pela FUNASA, o qual segue anexo a este.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA
VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

MISSÃO DAS SES:
Garantir o direito a saúde enquanto direito fundamental do ser humano, e promover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, através de ações individuais e coletivas de promoção, prevenção e recuperação da saúde no âmbito do Estado de MT.

Antecipamo-nos em informar o tamanho requerido para o terreno em que vai ser construído o Depósito, cuja área deve ser suficiente para que os depósitos de praguicidas e os depósitos de resíduos e embalagens para descarte possuam afastamento de 10,00m das divisas, ou seja; considerando o Depósito Tipo 2; considerando no mesmo local a construção do Depósito de Insumos Municipal; e considerando que a área do terreno deve ser suficiente para garantir o acesso e manobra de caminhão de médio porte; o terreno deve ter no mínimo 30,0 x 50,0 m, de acordo com as Diretrizes para Unidades de Armazenagem, Distribuição e Processamento de Praguicidas.

Sendo o que se refere o presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, para as devidas considerações.

Atenciosamente,

Saint Clair Cazarini
Biólogo Vigilância em Saúde Ambiental
ERS Alta Floresta

Alcineia Souza Oliveira
Gerência Vigilância em Saúde ERS
Alta Floresta

De acordo:

José Carlos Savagnoli
Diretor
Escritório Regional de Saúde Alta Floresta